



LEI MUNICIPAL Nº 2.207, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA “FRANCISCO BATISTA CHOLES” (MESTRE QUINETA) A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “FRANCISCO BATISTA CHOLES (MESTRE QUINETA)” a Rua Sem Denominação Oficial, que se inicia na **RUA JOSÉ LOPES MEIRELES**, com coordenadas: 3°25'2,85"S e 39°3'14,84" O seguindo no sentido NORTE/SUL, medindo 950,00 metros, indo até a Lagoa do bode com coordenadas: 3°25'33,47"S e 39°2'54,50"O. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132
349

Assinado de forma digital por GABRIELA
CORDEIRO FACANHA:80365132349
Dados: 2025.03.13 16:30:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20432

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal